



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90
Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 047/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA E A EMPRESA OESTE TECH PRUDENTE LTDA – ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**, situada na Rua Simão de Oliveira, 150, em Flora Rica/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.925.279/0001-90, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Fábio Luiz Florentino de Faria, residente e domiciliado na cidade de Flora Rica/SP, portador do RG nº 22.505.596-X SSP/SP, e CPF nº 204.514.818-10, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **OESTE TECH PRUDENTE LTDA – ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 53.502.695/0001-76, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, na Avenida da Saudade, nº 910, Cidade Universitária, CEP 19.050-310, representado nesta oportunidade pelo Sr. (a) Leonardo Souza Santos, RG nº 47.145.377- SSP/SP, CPF nº 391.547.368-54, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 047/2024 por mais 01 (um) ano, a partir de 12/09/2025 até 11/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor total de R\$ 40.300,00 (quarenta mil, trezentos reais), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato nº 047/2024 ficando os valores unitários reajustados conforme tabela abaixo:

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	VR UNIT (R\$)	VR TOTAL (R\$)
10	UNID	430	BLOCO DE NOTAS ADESIVO CUBO COLORIDO NEON 50x50 POST-IT 250 FOLHAS CORES DIVERSAS	ADELBRAS	19,99	8.596,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

23	CX	46	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA IMM, CORPO HEXAGONAL CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE, PONTA DE LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, TRAÇO UNIFORME E SEM BORRÕES, ADAPTADOR DE PRESSÃO, TAMPAS VENTILADAS, COM TINTA NA COR AZUL, EM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	COMPAC-TOR	44,09	2.028,11
24	CX	46	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA IMM, CORPO HEXAGONAL CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE, PONTA DE LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, TRAÇO UNIFORME E SEM BORRÕES, ADAPTADOR DE PRESSÃO, TAMPAS VENTILADAS, COM TINTA NA COR PRETA, EM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	COMPAC-TOR	44,09	2.028,11
25	CX	36	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA IMM, CORPO HEXAGONAL CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE, PONTA DE LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, TRAÇO UNIFORME E SEM BORRÕES, ADAPTADOR DE PRESSÃO, TAMPAS VENTILADAS, COM TINTA NA COR VERMELHA, EM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	COMPAC-TOR	44,09	1.587,22
27	CX	60	CANETA HIDROGRÁFICA 850; COM TINTA A BASE DE ÁGUA; PONTA DE POLIÉSTER COM 4.0MM DE ESPESSURA; ESCRITA DE 1.8MM; NÃO RECARREGÁVEL; NA COR AZUL; EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	FUTURO	16,84	1.010,16
28	CX	60	CANETA HIDROGRÁFICA 850; COM TINTA A BASE DE ÁGUA; PONTA DE POLIÉSTER COM 4.0MM DE ESPESSURA; ESCRITA DE 1.8MM; NÃO RECARREGÁVEL; NA COR PRETA; EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	FUTURO	16,84	1.10,16
29	CX	55	CANETA HIDROGRÁFICA 850; COM TINTA A BASE DE ÁGUA; PONTA DE POLIÉSTER COM 4.0MM DE ESPESSURA; ESCRITA DE 1.8MM; NÃO RECARREGÁVEL; NA COR VERMELHA; EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	FUTURO	16,84	925,98
30	CONJ	365	CANETA HIDROGRÁFICA, DE TINTA LAVÁVEL E ATÓXICA, COM CORES VIVAS, EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES (CANETINHA)	FUTURO	7,37	2.688,50
71	UNID	300	GIZÃO OU BIG GIZ DE CERA - COMPOSIÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES VARIADAS. CERAS E PIGMENTOS. PRODUTO ATÓXICO	FUTURO	6,21	1.862,49
81	CX	93	LÁPIS PRETO PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA, DE FORMA SUSTENTÁVEL; DE EXCELENTE QUALIDADE, FÁCIL DE APAGAR E BOA APONTABILIDADE; COM MINA MACIA E RESISTENTE; ATÓXICO; LONGO E COM FORMATO SEXTAVADO, TIPO HB Nº 02; EM EMBALAGEM COM 144 UNIDADES.	LEO E LEO	54,61	5.078,91
85	CX	34	MARCADOR PARA DESTACAR TEXTO, COM TINTA DE COMPOSIÇÃO ESPECIAL FLUORESCENTE; COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA, COM ESPESSURA DE 4.0MM; ESPESSURA DA ESCRITA DE 3.8MM; NÃO RECARREGÁVEL, COR AMARELA, EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	BRW	16,63	565,27
86	CX	34	MARCADOR PARA DESTACAR TEXTO, COM TINTA DE COMPOSIÇÃO ESPECIAL FLUORESCENTE; COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA, COM ESPESSURA DE 4.0MM; ESPESSURA DA ESCRITA DE 3.8MM; NÃO RECARREGÁVEL, COR LARANJA, EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	BRW	16,63	565,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90
Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

87	CX	36	MARCADOR PARA DESTACAR TEXTO, COM TINTA DE COMPOSIÇÃO ESPECIAL FLUORESCENTE; COM PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA, COM ESPESSURA DE 4.0MM; ESPESSURA DA ESCRITA DE 3.8MM; NÃO RECARREGÁVEL, COR VERDE , EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	BRW	16,63	598,52
118	UNID	150	PASTA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO CORRUGADO E OPACO, COM ABA E ELÁSTICO, NO TAMANHO APROXIMADO DE 335X245X35MM , COM LOMBADA DE 3,5CM (POLIONDA)	POLIBRÁS	6,21	931,24
132	CX	40	PINCEL ATÔMICO 1100-P ; TINTA A BASE DE ÁLCOOL; COM PONTA DE FELTRO; ESPESSURA DA ESCRITA DE 2.0MM , 4.5MM E 8.0MM; RECARREGÁVEL; NA COR AZUL ; EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES .	FUTURO	27,25	1.090,13
133	CX	40	PINCEL ATÔMICO 1100-P ; TINTA A BASE DE ÁLCOOL; COM PONTA DE FELTRO; ESPESSURA DA ESCRITA DE 2.0MM , 4.5MM E 8.0MM; RECARREGÁVEL; NA COR PRETA ; EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES .	FUTURO	27,25	1.090,13
134	CX	40	PINCEL ATÔMICO 1100-P ; TINTA A BASE DE ÁLCOOL; COM PONTA DE FELTRO; ESPESSURA DA ESCRITA DE n, 4.5MM E 8.0MM; RECARREGÁVEL; NA COR VERMELHA ; EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES .	FUTURO	27,25	1.090,13
146	PCT	83	TESOURA DE USO ESCOLAR, COM LÂMINA EM AÇO INOX 5" , COM TRATAMENTO TÉRMICO PARA MAIOR DURABILIDADE DO FIO DE CORTE, COM PONTAS ARREDONDADAS; COM CABO ANATÔMICO FEITO DE POLIPROPILENO, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 131X64X9MM , EM EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	FUTURO	75,66	6.279,53
173	CX	80	GIZ DE CERA GIZÃO FORMATO ANATÔMICO QUE FACILITA A PEGADA.AJUDA NO DESENVOLVIMENTO DA MOTRICIDADE, 6 CORES, 185 G.	FUTURO	9,47	757,62
192	PCT	50	TINTA AQUARELA COM 12 CORES E PINCEL, PARA PINTURA EM PAPEL, CARTOLINA E PAPEL CARTÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA.	FUTURO	10,31	515,60
VALOR TOTAL – 12 MESES (R\$)					40.300,00	

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária consignada no orçamento do exercício corrente:

Estrutura Orçamentária		02.01.03 – FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Funcional-Programática		08.243.0004.2005 – MANUT. DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Ficha	28	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90
Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Estrutura Orçamentária		02.02.01 – SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
Funcional-Programática		04.122.0005.2006 – MANUT. DO SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
Ficha	35	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	

Estrutura Orçamentária		02.04.01 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
Funcional-Programática		20.608.0006.2013 – MANUT. ATIVIDADES AGRÍCOLAS E MEIO AMBIENTE	
Ficha	56	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	

Estrutura Orçamentária		02.05.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
Funcional-Programática		12.365.0007.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE	
Ficha	67	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	

Estrutura Orçamentária		02.05.02 – ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional-Programática		12.361.0007.2016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha	83	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	

Estrutura Orçamentária		02.05.02 – ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional-Programática		12.361.0007.2016 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha	84	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	05	Saldo	R\$ 24.407,11

Estrutura Orçamentária		02.05.05 – SETOR DE CULTURA	
Funcional-Programática		13.392.0009.2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
Ficha	119	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	

Estrutura Orçamentária		02.05.06 – SETOR DE DESPORTO E LAZER	
Funcional-Programática		27.812.0010.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	
Ficha	130	Categoria Econômica	3.3.90.30



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90
Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Fonte de Recursos	01	Saldo	
Estrutura Orçamentária		02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional-Programática		10.301.0011.2028 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
Ficha	143	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	

Estrutura Orçamentária		02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional-Programática		08.244.0013.2035 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Ficha	215	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente termo de aditamento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Flora Rica/SP, 10 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
CONTRATANTE
Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito Municipal

OESTE TECH PRUDENTE LTDA – ME
CONTRATADA
Leonardo Souza Santos
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90
Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Testemunhas:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA-SP

CONTRATADO: OESTE TECH PRUDENTE LTDA – ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 047/2024

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para serem utilizados nos diversos setores desta municipalidade pelo período de 12 (doze) meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Flora Rica, 10 de setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 204.514.818-10

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 204.514.818-10

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 204.514.818-10

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Leonardo Souza Santos

Cargo: Representante Legal

CPF: 391.547.368-54

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 204.514.818-10

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Lauriê Lima Ferreira

Cargo: Setor de Compras

CPF: 411.218.588-05

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Processo Licitatório

Nome: Thiago Luiz Pigari

Cargo: Pregoeiro

CPF: 230.999.478-22

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flora Rica.

CNPJ Nº: 44.925.279/0001-90

CONTRATADA: Oeste Tech Prudente Ltda – Me

CNPJ Nº: 53.502.695/0001-76

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 047/2024

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025

VIGÊNCIA: de 12/09/2025 até 11/09/2026.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para serem utilizados nos diversos setores desta municipalidade pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR (R\$): 40.300,00 (quarenta mil, trezentos reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Flora Rica/SP, 10 de setembro de 2025.

Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito Municipal de Flora Rica
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br
CONTRATANTE

Leonardo Souza Santos
Representante Legal
E-mail: oeste.techpp@gmail.com
CONTRATADA